

RELATÓRIO DO

Programa de Compliance

RANKING GESTÃO DE FROTAS

RANKING

GESTÃO DE FROTAS

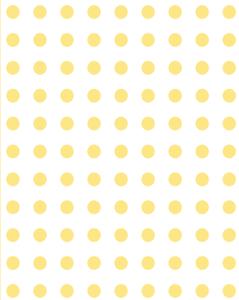
RANKING
GESTÃO DE FROTAS

R



3145-3400





CARTA DO FUNDADOR E PRESIDENTE DO CONSELHO

Nós, da Ranking Gestão de Frotas, conduzimos negócios seguindo padrões éticos. Adotamos valores e princípios que, ao longo do tempo, evoluíram para que possamos ser, a cada dia, melhores. As ações de Compliance e Integridade são um desdobramento desses preceitos, que queremos difundir ainda mais.

Comprometidos com essas ações, divulgamos o Código de Ética e Conduta, estabelecemos políticas de qualidade e procedimentos, avaliamos os riscos do negócio e promovemos um relacionamento ético com clientes e fornecedores.

Estudamos a reputação, a situação administrativa e financeira dos nossos parceiros antes de assinar contratos. Valorizando sempre o nosso tempo, dos nossos clientes e colaboradores.

Entendemos que uma empresa é construída por suas pessoas, pelas relações entre elas e pela interação de todos com a sociedade. Estamos convencidos de que devemos conquistar o mercado não apenas por conta de nossa competência, mas fundamentalmente por nossos valores éticos e profissionais.

E não é só isso. Acreditamos que é nossa obrigação, como cidadãos, estarmos sempre alinhados com princípios que fortaleçam a transparência e a ética, em conjunto com o desenvolvimento da Ranking e pessoas que dela participam, colaborando para uma sociedade cada vez mais justa.

Reforçamos diariamente esse compromisso, para que todos os envolvidos nas operações da Ranking Gestão de Frotas, pelo Espírito Santo e pelo Brasil, sigam juntos esses mesmos princípios.

Vitória/ES, abril de 2022.

Eduardo Corrêa da Silva

Fundador e Presidente do Conselho
Ranking Gestão de Frotas

RANKING
GESTÃO DE FROTAS

R



3145-3400



Sumário

GESTÃO DE RISCOS	07
1.1. MAPEAMENTO DOS RISCOS	07
1.2. GESTÃO DE RISCOS	08
1.3. MATRIZ DE RISCO	08
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	12
CONTROLES INTERNOS	12
CANAL DE DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES INTERNAS	13
ANEXO I – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	15
INTRODUÇÃO	15
1. MISSÃO, VISÃO E POSTURA ESTRATÉGICA	16
2. VALORES	16
2.1. PROPRIEDADE INTELECTUAL	17
2.2. CONFIDENCIALIDADE	17
2.3. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO	17
3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	18
3.1. SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO	18
3.2. UTILIZAÇÃO DA REDE, INTERNET, E-MAIL	18
4. CONVIVÊNCIA E USO DAS INSTALAÇÕES	19
4.1. AMBIENTE DE TRABALHO	19
4.2. POSTURA E VESTIMENTA	19
4.3. RESPEITO À DIVERSIDADE E RELAÇÕES INTERPESSOAIS	19
4.4. DENÚNCIA	19
4.5. CONFLITO DE INTERESSES	20
4.6. USO DE DROGAS E PORTE DE ARMAS	20
4.7. PROTEÇÃO DOS ATIVOS	20

5. DISPOSIÇÕES FINAIS	<u>21</u>
5.1. RESPONSABILIDADE	<u>21</u>
5.2. INFRAÇÕES E PENALIDADES	<u>21</u>
5.3. APLICAÇÃO, REVISÃO E ALTERAÇÕES DO CÓDIGO	<u>21</u>
5.4. VIGÊNCIA	<u>21</u>

ANEXO II – POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS 23

INTRODUÇÃO	<u>23</u>
1. DADO PESSOAL	<u>24</u>
2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	<u>24</u>
3. TIPOS E FONTES DE DADOS PESSOAIS	<u>24</u>
4. FINALIDADES PARA O TRATAMENTO	<u>25</u>
4.1 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	<u>25</u>
4.2 LOCAÇÃO/GESTÃO TERCEIRIZADA DE FROTA	<u>25</u>
5. USO E COLETA DE COOKIES	<u>26</u>
6. TRATAMENTOS DE DADOS SENSÍVEIS	<u>26</u>
7. CRIANÇAS E ADOLESCENTES	<u>27</u>
8. PERÍODO DE RETENÇÃO DE DADOS PESSOAIS	<u>27</u>
9. TRANSFERÊNCIA DE DADOS	<u>28</u>
10. MÉTODOS DE TRATAMENTO DOS DADOS	<u>28</u>
11. MECANISMOS DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE	<u>28</u>
12. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS	<u>29</u>
13. ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA	<u>29</u>
14. VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS	<u>29</u>
15. QUADRO RESUMO	<u>30</u>

GESTÃO DE RISCOS

O risco é um fator fundamental de análise para formulação e estabelecimento de um plano de integridade, sendo crucial para estabelecer o sistema adequado.

Nesse sentido, é necessário entender o que é risco e de que forma é possível conhecer, analisar e gerir os riscos da Ranking Gestão de Frotas.

Há doutrina farta que se dedica a conceituar risco. Para nós, o conceito mais simples e preciso é o trazido pelo documento HB 231:2004, produzido por uma grande corporação que atua na gestão de riscos, em que o risco é “a chance de acontecer alguma coisa que deverá produzir um impacto sobre os objetivos, o qual é medido em termos de probabilidade e consequências”.

1.1. MAPEAMENTO DOS RISCOS

Iniciamos uma etapa de levantamento de informações junto a todos os setores da empresa para mapear os riscos, ou seja, os eventos que: (i) poderiam acontecer, e (ii) se acontecessem, impactariam os objetivos da empresa.

Esses dados foram tratados e avaliados pela equipe de consultores responsável pela implementação do programa de Compliance, para que, de acordo com a doutrina específica, fossem registrados e analisados para integrar o plano de adequação.



1.2. GESTÃO DE RISCOS

A partir dos dados levantados, listamos a maior quantidade possível de riscos a que está exposta a Ranking Gestão de Frotas atualmente. Evidentemente, os riscos irão variar de acordo com o desenvolvimento da empresa, assim, uma diretriz deste programa de Compliance é a atualização periódica do sistema de gestão de riscos.

Listados os riscos, suas frequências e consequências, eles foram classificados por origem – internos ou externos – e tipo de efeito – operacional ou financeiro.

Em seguida, converteu-se a frequência de ocorrência dos riscos – indicada pelos pesquisados e avaliadas pelos consultores – em probabilidade de ocorrência, em uma escala que vai de **remota** a **frequente** de acordo com a premissa assumida a respeito do período de repetição da ocorrência.

Foram também avaliadas e classificadas as consequências indicadas, em uma escala de severidade que vai de leve a catastrófica, de acordo com a premissa assumida a respeito do impacto financeiro da consequência, caso o risco se concretizasse.

Finalmente, após classificados os riscos, foram definidas respostas a cada um, de acordo com o grau de exposição ao risco, objetivando reduzi-lo. A partir deste painel construído, foi possível mensurar e classificar cada risco em uma matriz, que será apresentada a seguir, de forma que as ações de resposta e adequação dos riscos puderam ser definidas de acordo com o grau de exposição que cada risco apresentou.

1.3. MATRIZ DE RISCO

São apresentadas abaixo as matrizes de risco de cada segmento, medidos de acordo com a classificação descrita acima. Nota-se que a parte mais significativa de riscos, em termos de quantidade, está na área amarela da matriz. Esse fato revelou a importância de respostas imediatas serem dadas para diminuir a exposição da empresa a esses riscos.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

	5 Catastrófico	4 Perigoso	3 Maior	2 Menor	1 Insignificante
5 Frequente	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
4 Ocasional	0 0%	0 0%	0 0%	2 29%	1 14%
3 Remoto	1 14%	0 0%	1 14%	0 0%	0 0%
2 Improvável	0 0%	0 0%	3 43%	0 0%	0 0%
1 Raro	0 0%	1 14%	0 0%	0 0%	1 0%

A prevenção dos riscos no setor de Recursos Humanos envolve, além de outras medidas, a participação dos líderes imediatos nos processos de contratação e na melhoria da cultura organizacional.

SETOR DE QUALIDADE

	5 Catastrófico	4 Perigoso	3 Maior	2 Menor	1 Insignificante
5 Frequente	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
4 Ocasional	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
3 Remoto	0 0%	0 0%	9 100%	0 0%	0 0%
2 Improvável	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
1 Raro	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%

A prevenção dos riscos no setor de Qualidade envolve treinamento e capacitação de colaboradores.

SETOR COMERCIAL

	5 Catastrófico	4 Perigoso	3 Maior	2 Menor	1 Insignificante
5 Frequente	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
4 Ocasional	0 0%	0 0%	0 0%	2 29%	1 14%
3 Remoto	1 14%	0 0%	3 43%	0 0%	0 0%
2 Improvável	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
1 Raro	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	1 0%

A prevenção dos riscos no setor Comercial envolve o acompanhamento das tendências do mercado e treinamento de colaboradores.

SETOR DE AQUISIÇÕES

	5 Catastrófico	4 Perigoso	3 Maior	2 Menor	1 Insignificante
5 Frequente	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
4 Ocasional	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
3 Remoto	0 0%	1 20%	4 80%	0 0%	0 0%
2 Improvável	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
1 Raro	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	1 0%

A prevenção dos riscos no setor de Aquisições envolve pesquisa de mercado e negociação das condições de pagamento.

SETOR OPERACIONAL

	5 Catastrófico	4 Perigoso	3 Maior	2 Menor	1 Insignificante
5 Frequente	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
4 Ocasional	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%	0 0%
3 Remoto	0 0%	3 43%	1 14%	0 0%	0 0%
2 Improvável	0 0%	0 0%	3 43%	0 0%	0 0%
1 Raro	0 0%	1 14%	0 0%	0 0%	0 0%

A prevenção dos riscos no setor Operacional envolve análise de fornecedores, contratos e serviços envolvidos no setor.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Vencida a etapa relacionada aos riscos, procedeu-se à elaboração do Código de Ética e Conduta para estabelecer os padrões de comportamento e a cultura da empresa em aspectos sensíveis à integridade.

O Código de Ética e Conduta, que está anexo e compõe este relatório, agrupa as principais orientações éticas para a condução do nosso negócio. Ele é direcionado não só aos nossos colaboradores, mas de forma abrangente, deve ser adotado por todos que mantêm algum tipo de relação com a Ranking Gestão de Frotas, guardadas as devidas proporcionalidades.

O referido documento expressa a Missão, a Visão e os Valores da Ranking Gestão de Frotas, que são princípios básicos que orientam toda a atuação da empresa, em todos os níveis. O Código também apresenta normas a respeito de assuntos como uso e segurança dos dados e equipamentos da Ranking Gestão de Frotas, convivência e uso das instalações comuns (vestimentas, respeito a diversidades, política de confidencialidade e antissuborno, dentre outros), canal de denúncias anônimas, comitê de ética e penalidades.

Ao final do documento, todo colaborador ou parte relacionada deve assinar um Termo de Responsabilidade, dando plena ciência de todas as normas e assumindo o dever de zelar por cada uma delas.

CONTROLES INTERNOS

Para garantir que os procedimentos internos e o desenvolvimento das atividades sejam realizados segundo os melhores padrões disponíveis, a Ranking Gestão de Frotas busca estabelecer controles que permitem a manutenção dos processos mais relevantes.

Pensando nisso, a Ranking Gestão de Frotas implementou processos e métodos de acordo com a norma ISO 9001, cujo certificado está anexo e compõe o presente relatório, realizando, ainda, auditoria interna e para fins de certificação do ISO anualmente.

Além dos controles implementados no processo operacional de compra, locação e venda de carros, a Ranking Gestão de Frotas também implementou diversos controles financeiros, como Orçamento Anual, Demonstrativo de Resultado do Exercício com análises mensais previsto versus realizado, comparativo ano a ano, acumulado do ano corrente versus acumulado do ano anterior,

dentre outros. Elabora e analisa, ainda, Relatórios de Desempenho por Centros de Custos e por Contratos, Controles de Fluxo de Caixa e de Contas a Pagar e Receber.

Esses controles buscam solidificar a transparência dos procedimentos da Ranking Gestão de Frotas, evidenciando às partes interessadas informações confiáveis e precisas no acompanhamento da conformidade.

Além disso, a empresa implementou Conselho Consultivo, que avalia toda a gestão da organização com encontros mensais ou a cada 45 (quarenta e cinco) dias, no máximo, nos quais é acompanhando o Quadro de Indicadores-Chave (KPIs) de todos os setores, o Demonstrativo de Resultado do Exercício com todas as análises acima citadas, avaliação de desempenho dos diretores e principais gerentes, dentre outros. Esse acompanhamento exerce controle rigoroso sobre toda a organização.

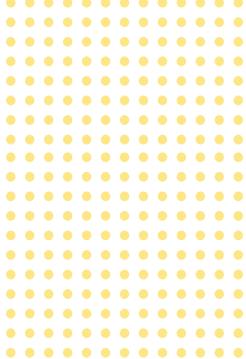
CANAL DE DENÚNCIAS E INVESTIGAÇÕES INTERNAS

Um ponto fundamental do Programa de Compliance é o desenvolvimento de um canal seguro para denúncias anônimas e um processo efetivo de investigação interna para tratar os casos de possíveis ofensas à integridade da empresa.

Pensando nisso, a Ranking Gestão de Frotas, em parceria com o Escritório Coelho & Meinicke Advogados, desenvolveu um canal de denúncias através do seguinte endereço eletrônico: **denuncias.ranking@coelhoem.com.br**, em que é garantido o anonimato do denunciante. Dessa forma, qualquer interessado pode reportar anonimamente um evento de corrupção, seja ele qual for.

A denúncia é encaminhada imediata e automaticamente para o Escritório Coelho & Meinicke Advogados, que exercerá função de ouvidoria e iniciará procedimento de investigação para apurar a falta. Ao término do processo investigativo, que respeitará princípios próprios da atuação jurídica, como a duração razoável do processo e o contraditório, o setor jurídico elaborará um parecer que será remetido ao Comitê de Ética da Ranking Gestão de Frotas (Conselho), que tomará as medidas cabíveis para punição do autor da falta, se este for o caso.





ANEXO I

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta é um instrumento de fundamental importância para uma empresa como a Ranking Gestão de Frotas, que preza pela observância de padrões de conduta exigentes por parte de gestores e colaboradores na condução das atividades da empresa, tanto na convivência interna e cotidiana, quanto nas relações com os clientes, com a comunidade e com o Poder Público.

Dessa forma, o presente Código é um compromisso da Ranking Gestão de Frotas em reafirmar os valores e práticas que desde sempre guiaram seus negócios e lhe conquistaram o respeito e a confiança da sociedade capixaba, à luz de sua missão fundacional e em conformidade com a ética empresarial, a boa governança e a transparência.

Desejamos uma boa leitura.

1. MISSÃO, VISÃO E POSTURA ESTRATÉGICA

A Ranking Gestão de Frotas é uma empresa competitiva e com reconhecimento no mercado, que se dedica a oferecer serviços de qualidade, com alto grau de satisfação de seus clientes, pautando sua atuação a partir de uma missão corporativa clara, valores inegociáveis e uma postura estratégica inteligente e orientada para o crescimento a longo prazo.

Missão: a Ranking Gestão de Frotas tem como missão fazer valer o tempo das pessoas, especialmente de seus clientes e parceiros, que reconhecem a qualidade dos serviços prestados e depositam sua confiança na empresa. Acreditamos que o tempo é o recurso mais valioso que existe e primamos por oferecer aos clientes os melhores serviços no ramo de locação de automóveis e gestão de frota.

Visão: ser referência no Espírito Santo em locação de automóveis e gestão de frota, com e sem motorista, de forma autêntica, como agente de valorização pessoal e institucional do tempo dos clientes – e sem aumento de custos financeiros.

2. VALORES

A Ranking Gestão de Frotas se distingue pela fidelidade a valores corporativos sólidos, verdadeiros faróis que a guiam no cumprimento de sua missão – fazer valer o tempo – e em suas relações com consumidores, fornecedores, a sociedade e o Poder Público, assim como nas relações internas com os colaboradores. São valores da Ranking Gestão de Frotas:

Felicidade: foco constante na satisfação dos clientes, assim como no bem-estar e na valorização da convivência profissional dos colaboradores.

Simplicidade: prestação dos serviços contratados com atenção, simplicidade e objetividade, a fim de otimizar o tempo dos clientes e dos colaboradores.

Produtividade: foco e esforço permanentes no aumento da produtividade, em busca de incremento do retorno econômico, maior competitividade e destaque no mercado.

Eficiência: ênfase na prestação eficiente e célere de serviços de locação de automóveis, com atenção ao desempenho dos colaboradores e aos resultados.

Integridade: firme adesão aos mais exigentes padrões éticos corporativos e conformidade à legislação aplicável.

2.1. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Ranking Gestão de Frotas observa a legislação sobre propriedade intelectual e reprova toda e qualquer violação à propriedade industrial, segredos comerciais e industriais, direitos autorais e obtenção ou utilização imprópria de informações confidenciais.

É **vedado** a colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviço da Ranking Gestão de Frotas revelar, divulgar, utilizar ou incentivar que se revele, divulgue ou utilize, qualquer segredo ou informação sigilosa da empresa, de seus clientes e de terceiros.

Esses segredos ou informações compreendem desenvolvimentos técnicos, documentos, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, custos e preços, informações pessoais, entre outros.

2.2. CONFIDENCIALIDADE

A Ranking Gestão de Frotas compromete-se a receber e/ou utilizar informações confidenciais apenas para fins estritamente profissionais, sendo **proibida** sua utilização e/ou divulgação em benefício próprio ou de terceiros. Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços que tenham acesso a informações classificadas como confidenciais se comprometem, ao assinar o Termo de Recebimento de Compromisso deste Código de Ética e Conduta, a resguardar informações sensíveis da empresa e de seus clientes. O sigilo das informações é exigido a todos durante e após a vigência de vínculo contratual com a empresa.

2.3. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

O recebimento de presentes e brindes por qualquer colaborador, estagiário ou prestador de serviço em valor superior à metade do salário mínimo vigente deve ser imediatamente comunicado ao gestor competente, a fim de que sejam sorteados na empresa ou devolvidos ao remetente, se forem de alto valor. Se houver sorteio ou devolução, será enviada uma carta-padrão de agradecimento ao remetente.

É terminantemente **proibido** oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção ativa ou passiva, para oferecer ou obter qual-

quer forma de vantagem ilícita, para si próprio ou para terceiros, em negócios com o Poder Público, seus dirigentes, funcionários e entidades, ou empresas privadas, conforme as leis nacionais e as normas internacionais anticorrupção aplicáveis.

3. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.1. SISTEMAS ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÃO

A Ranking Gestão de Frotas compromete-se a receber e/ou utilizar informações confidenciais por via eletrônica apenas para fins estritamente profissionais, sendo **proibida** sua utilização e/ou divulgação em benefício próprio ou de terceiros. O sigilo de informações decorrentes do uso de sistemas eletrônicos de informação é exigido a todos durante e após a vigência de vínculo contratual com a empresa.

3.2. UTILIZAÇÃO DA REDE, INTERNET, E-MAIL

Não é permitido utilizar a rede da empresa para o armazenamento de arquivos pessoais. O acesso à internet para fins pessoais é permitido, contanto que em conformidade com as normas, valores e procedimentos da empresa, sem prejuízo ao bom desempenho profissional. No entanto, os recursos de comunicação eletrônica da empresa são para fins exclusivamente profissionais, de acordo com seus interesses. O uso de e-mail corporativo deve limitar-se à comunicação com clientes e colaboradores, com fins profissionais.

É **proibida** toda e qualquer forma de assédio e importunação de clientes e colaboradores via comunicação eletrônica, bem como a exposição, divulgação, distribuição, edição, gravação ou armazenamento, por meio dos recursos da rede, de qualquer material pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivo à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, ou de qualquer maneira ofensivo ou contrário às leis.

São **proibidas** quaisquer tentativas de obter acesso não autorizado, de interferir em outro usuário, servidor ou rede, de alterar configuração definida pela empresa ou desativar mecanismo de segurança, de obter ou utilizar softwares “piratas”.

O acesso à internet pela empresa poderá ser monitorado sem autorização prévia dos usuários e relatórios dos sites acessados poderão ser gerados e impressos, sem que se configure quebra de sigilo.

4. CONVIVÊNCIA E USO DAS INSTALAÇÕES

4.1. AMBIENTE DE TRABALHO

A Ranking Gestão de Frotas preza pela harmonia e ordem no ambiente de trabalho. Portanto, **proíbe-se**: a comercialização de produtos nas dependências e veículos da empresa; deixar material pessoal e de trabalho desorganizado e fora do devido lugar; conversas e uso de equipamento sonoro em tom elevado, que possa causar desconforto aos demais colaboradores e/ou aos clientes. O cumprimento de procedimentos e processos internos é obrigatório.

4.2. POSTURA E VESTIMENTA

Todos os colaboradores e estagiários devem observar o bom senso, a moral e os bons costumes em sua postura e vestimentas. Exige-se dos colaboradores o uso de uniforme, em conformidade com as normas internas da Ranking Gestão de Frotas. É **proibido** adentrar a empresa usando bermudas ou chinelos, bem como vestimentas e acessórios em geral com conteúdo ofensivo, discriminatório e/ou criminoso.

4.3. RESPEITO À DIVERSIDADE E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

A Ranking Gestão de Frotas preza pelo respeito às opções e condições dos colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e clientes, no que diz respeito a religião, política, sexualidade, etc. A empresa **proíbe e condena** toda e qualquer manifestação de intolerância racial, religiosa, política, sexual ou por outros motivos. “Brincadeiras” e apelidos ofensivos ou provocativos devem ser evitados. É **proibido** todo e qualquer ato de violência física, verbal, psicológica ou moral.

4.4. DENÚNCIA

A Ranking Gestão de Frotas mantém canais de comunicação permanente, hábil ao recebimento de denúncias, inclusive em condição de anonimato, para os casos de violação das disposições deste Código, bem como de quaisquer outros

assuntos pertinentes. Pode-se entrar em contato por telefone, pelos números (27) 3145-3400 (Vitória) e (27) 3346-5353 (Cariacica e Vila Velha), e pelo site www rankingfrotas.com.br/fale-conosco ou, ainda, pelo e-mail denuncias ranking@coelhoem.com.br.

4.5. CONFLITO DE INTERESSES

Prezamos pela aproximação entre os interesses da empresa e os do colaborador. Assim, toda e qualquer vantagem obtida pelo colaborador em razão de suas funções que não esteja em conformidade com as normas e interesses da Ranking Gestão de Frotas será considerada falta grave e penalizada apropriadamente.

4.6. USO DE DROGAS E PORTE DE ARMAS

A fim de preservar a segurança, a boa convivência e o bem-estar dos colaboradores, estagiários, clientes e prestadores de serviço, a Ranking Gestão de Frotas **proíbe** expressamente: (i) o consumo de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas no horário e local de trabalho; (ii) fumar em ambientes fechados na empresa; (iii) adentrar as dependências da empresa sob efeito de substâncias entorpecentes; (iv) portar armas nas dependências da empresa, à exceção dos colaboradores ou prestadores de serviço encarregados da segurança e vigilância patrimonial, ou em regiões, locais e situações em que for necessário à segurança, nos termos da legislação vigente.

4.7. PROTEÇÃO DOS ATIVOS

Todos os colaboradores, estagiários e prestadores de serviço têm o dever de preservar e conservar os bens da empresa, como veículos, móveis, computadores e equipamentos. É **proibido**: (i) colar papel ou fotografia nas paredes, mesas e equipamentos; (ii) transportar veículos e quaisquer equipamentos da empresa sem prévia autorização do gestor competente; (iii) realizar reparos nos veículos e quaisquer equipamentos da empresa sem prévia autorização do gestor competente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. RESPONSABILIDADE

Todos os colaboradores da Ranking Gestão de Frotas têm a responsabilidade de cumprir e fiscalizar o cumprimento de todas as disposições e normas contidas neste Código de Ética.

5.2. INFRAÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento deste Código importará na aplicação de penalidade, proporcional à gravidade do fato e à responsabilidade do infrator. São penalidades aplicáveis: advertência, suspensão e rescisão contratual. No caso de prática ilegal, criminosa ou contraventiva, a empresa procederá à responsabilização civil, penal e/ou trabalhista do infrator.

Quem constatar prática ou ato que infrinja as disposições deste Código deverá comunicar o fato a seu gestor, que o relatará ao responsável ou, se preferir, realizará denúncia anônima.

5.3. APLICAÇÃO, REVISÃO E ALTERAÇÕES DO CÓDIGO

A Ranking Gestão de Frotas não mantém um Comitê Permanente de Ética, tendo em vista que ainda é uma empresa de médio porte. As decisões referentes à interpretação e aplicação deste Código, assim como às revisões e alterações de suas disposições, serão tomadas pelo Conselho da empresa. Nas questões concernentes a infrações, o Conselho deverá decidir com imparcialidade e aplicar as penalidades cabíveis com razoabilidade e proporcionalidade, dando retorno às denúncias, quando possível.

5.4. VIGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação e vigorará por prazo indeterminado. Quanto a seu conteúdo, preveem-se revisões sistemáticas e alterações que podem ocorrer a qualquer momento, conforme a necessidade. Toda e qualquer alteração no Código será comunicada de forma ampla a todos os interessados.

Security



#-00.017-000101110001101011



ANEXO II

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

INTRODUÇÃO:

A privacidade do titular dos dados e a sua proteção é de máxima importância para a Ranking Gestão de Frotas. Por isso, esta Política contém informações relevantes sobre coleta, uso, retenção, transferência e revelação de dados pessoais, bem como outras questões salutaras explicando, ainda, como e para quais finalidades os dados são tratados e como ocorre a proteção das informações que o titular fornece.

Os dados pessoais serão tratados em conformidade com as atuais legislações aplicáveis de privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”); a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, sobretudo, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB).

Esta Política não se sobrepõe e nem visa afastar a aplicação de quaisquer das referidas normas legais e éticas. Pelo contrário, deve ser considerada como um instrumento para viabilizar a observância de tais normas.

1. DADO PESSOAL

Dado pessoal é qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Ou seja, o nome, o CPF, o RG, o endereço, o número de telefone, a data de nascimento, as informações de conta bancária, e também cookies e outros tipos de identificação eletrônica, na medida em que possam ser conectados a uma pessoa natural.

2. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

São quaisquer atos que são realizados com dados pessoais ou com um conjunto de dados pessoais. Refere-se à coleta, ao registro, à organização, à estruturação, ao armazenamento, à adaptação/alteração, à recuperação, à consulta, ao uso, à revelação por transmissão, à disseminação ou, ainda, à disponibilização, ao alinhamento/cominação, à restrição, à exclusão ou à destruição.

3. TIPOS E FONTES DE DADOS PESSOAIS

A privacidade de seus clientes e de seus colaboradores é tema de máxima preocupação para a Ranking Gestão de Frotas. Dessa forma, qualquer informação fornecida será tratada com o mais alto grau de segurança e cuidado, observando sempre esta Política de Privacidade e as legislações aplicáveis.

A fonte dessas informações pode ser o próprio titular dos dados no momento do contrato, solicitação de orçamento ou no contato direto com as empresas da Ranking Gestão de Frotas. Importante mencionar que esses dados poderão ser coletados automaticamente durante a utilização dos serviços disponibilizados de maneira on-line. Nesse caso, tratam-se dos dados atrelados à conexão do titular: endereço de IP, data, hora, dispositivo eletrônico utilizado, dados de consumo, hábitos de utilização, etc.

Nos casos em que o tratamento dos dados pessoais é realizado com base no consentimento, o titular possui o direito de revogá-lo a qualquer tempo, o que não afetará a legalidade do tratamento baseado no consentimento antes da revogação ou a legalidade do tratamento baseado em outras hipóteses descritas na lei.

4. FINALIDADES PARA O TRATAMENTO

Os dados pessoais são tratados pelas empresas que compõe a Ranking Gestão de Frotas, a fim de viabilizar a prestação dos serviços contratados, bem como de cumprir determinações previstas na lei, nas regulamentações sobre o assunto ou em determinações judiciais específicas. Além disso, de posse dos dados podemos oferecer benefícios e criar uma experiência personalizada para nossos clientes.

A Ranking Gestão de Frotas poderá tratar os dados pessoais de seus clientes e colaboradores com base em legítimos interesses, desde que prevaleçam os direitos e liberdades fundamentais.

Sublinha-se que nem todos os dados coletados serão utilizados para todas as finalidades, sendo separadas por categorias que dependem do tipo de serviço contratado.

A seguir, algumas possibilidades.

4.1. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Quando nossos clientes solicitam operações de locação, iremos coletar dados como nome completo, CPF, RG, CNH, e-mail, telefone fixo e/ou celular, dados bancários, endereço, etc. Os dados que serão coletados incluem, mas não se limitam aos dados anteriormente listados.

Frisa-se que outros dados podem ser coletados, a depender da operação contratada. Por exemplo: quando a locação for de longo prazo ou para motoristas de aplicativo, iremos solicitar outras informações (dados sobre cônjuges, dependentes, nome da mãe, grau de escolaridade, ocupação, salário, antecedentes criminais, assinatura, escore de crédito e foto) a fim de garantir maior segurança à operação.

Tais dados serão fornecidos pelos clientes no site ou no balcão com nossos atendentes e dentre as finalidades estão a reserva da locação, execução do contrato de longo prazo, cadastro de condutor adicional (se solicitado) ou compartilhamento com empresas parceiras – caso solicitado pelo cliente ou necessário à execução do contrato.

4.2 LOCAÇÃO/GESTÃO TERCEIRIZADA DE FROTA

As empresas da Ranking Gestão de Frotas atuam, entre outras atividades, no ramo de gestão de frota para empresas. Nessa atividade, registramos cada veículo e seu respectivo condutor que irão prestar serviços para as empresas

contratantes.

Na operação, enviamos às contratantes dados que incluem, mas não se limitam, ao nome completo, o CPF, o RG, a CNH, a data de nascimento, e-mail, telefones de contato, ocupação, endereço, estado civil, etc.

Para a prestação do serviço, além do envio dos referidos dados, utilizaremos dados sobre os veículos para a execução do contrato e mobilização da frota (tempo e quilometragem de utilização), intuindo o monitoramento dos automóveis para suprir necessidade de substituição, se for o caso.

5. USO E COLETA DE COOKIES

Na coleta automática de dados do titular por meio da utilização de cookies e outras tecnologias similares, o intuito da Ranking Gestão de Frotas é: garantir a melhor experiência de usuário e a integral funcionalidade de sites e aplicativos; a análise estatística de tendências; a administração das páginas na web e mídias; o rastreamento do comportamento do usuário no ambiente virtual da Ranking Gestão de Frotas, plataformas gerenciadas e semelhantes.

É garantido ao titular dos dados o controle de uso de cookies por meio da configuração do navegador, estando ciente que, em caso de desativação, poderá ser limitado o uso de recursos e funções das páginas.

6. TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS

Ocasionalmente, também serão tratados dados sensíveis (aqueles relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico) no âmbito das finalidades descritas nesta Política, como, por exemplo, nos casos de identificação biométrica para ingresso na empresa ou aceite de contratos e, ainda, nos casos em que dados sensíveis sejam tratados no âmbito de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou outros serviços jurídicos. O tratamento desses dados será restrito a Ranking Gestão de Frotas e ao escritório de advocacia parceiro que somente o realizará nas seguintes hipóteses legais:

- » Cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias;

- » Exercício regular de direitos, inclusive em contratos e em processo judicial, administrativo e arbitral; e
- » Garantia da prevenção à fraude e à segurança, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados na legislação aplicável e nesta Política, exceto no caso de prevalecerem seus direitos e liberdades fundamentais que exijam a proteção dos dados pessoais.

Os dados sensíveis poderão ser tratados na hipótese de consentimento livre, específico, informado e inequívoco. Sublinha-se que o titular dos dados possui o direito de revogar o seu consentimento a qualquer tempo, o que não afetará a legalidade do tratamento baseado no consentimento antes da revogação ou a legalidade do tratamento baseado em outras hipóteses legais.

7. CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em regra, não é realizado o tratamento de dados pessoais de crianças (menores de 12 anos) ou adolescentes (pessoas entre 12 e 18 anos), mas, eventualmente, poderá ser realizado no âmbito da prestação de serviços, tais como programas de estágio e/ou menor aprendiz. Sempre que houver ciência de que dados pessoais de uma criança precisam ser tratados, far-se-á os esforços razoáveis para garantir que haja consentimento de pelo menos um dos pais ou responsáveis.

8. PERÍODO DE RETENÇÃO DOS DADOS:

Os dados pessoais serão tratados e armazenados pelo tempo necessário à realização das finalidades para as quais foram coletados; de acordo com os períodos de armazenamento exigidos pela legislação aplicável; ou até o cliente/colaborador revogar o consentimento dado para o tratamento/armazenamento de seus dados pessoais.

Acentua-se que é possível, pela lei, que o Controlador adote medidas para anonimização dos dados pessoais e outras informações; contudo, em virtude da atividade realizada, a Ranking Gestão de Frotas reservar-se-á ao direito de retenção e acesso dos dados que estiverem arquivados no sistema de backup e suporte (desde que devidamente protegidos) pelo tempo necessário ao cumprimento das leis, contratos de prestação de serviços e regulamentos aplicáveis. O uso e revelação dos dados pessoais sempre serão realizados de acordo

com esta Política e com a LGPD.

9. TRANSFERÊNCIA DE DADOS

Poderá ocorrer o compartilhamento dos dados pessoais e outras informações com terceiros para as finalidades descritas nesta Política, dentre as quais se destacam: as repartições públicas, as instituições financeiras, empresas parceiras, os prestadores de serviços (despachantes, cartórios, escritórios de contabilidade, plataformas de serviços de tecnologia, consultorias especializadas), etc.

Sempre que possível, celebrar-se-á um contrato de tratamento de dados pessoais (*data processing agreement*) com os fornecedores e/ou prestadores de serviços terceiros que tiverem acesso a dados pessoais, a fim de garantir um nível de proteção de dados compatível com o previsto nesta Política.

10. MÉTODOS DE TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoais serão tratados por meios eletrônicos ou automatizados e ferramentas computadorizadas adequadas, ou manualmente em cópia impressa, exclusivamente para as finalidades inerentes à coleta, sempre garantindo a segurança e a confidencialidade de qualquer informação tratada, através da adoção de medidas adequadas a impedir a alteração, cancelamento, destruição, acesso ou tratamento não autorizados ou qualquer tratamento que não esteja em consonância com a finalidade da coleta. Os seus dados pessoais serão tratados por pessoal devidamente autorizado a fazê-lo, de acordo com as suas respectivas funções profissionais.

11. MECANISMOS DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE

Mantém-se medidas de segurança técnicas, físicas e administrativas desenvolvidas para fornecer proteção razoável aos dados pessoais contra perda, uso indevido, acesso, revelação e alteração não autorizados. As medidas de segurança incluem firewalls, criptografia de dados, controles de acesso físico aos nossos centros de dados, e controles de autorização de acesso à informação.

a privacidade de suas informações de registro, bem como por verificar se os dados pessoais que a Ranking Gestão de Frotas mantém são precisos e atuais.

12. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Seus direitos estão elencados no artigo 18 da LGPD e compreendem a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nessa Lei; eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular; revogação do consentimento; entre outros.

Solicitações relacionadas aos dados pessoais devem ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: privacidade@rankingfrotas.com.br.

13. ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA

A Ranking Gestão de Frotas trabalha constantemente para melhorar e desenvolver os seus serviços, de forma que podemos alterar esta Política periodicamente. Não reduziremos os direitos previstos.

Caso haja alterações significativas, o titular dos dados será prontamente avisado, se a legislação aplicável assim exigir.

14. VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados e, caso não haja acordo, a Ranking Gestão de Frotas tem ciência que estará sujeito às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

15. QUADRO RESUMO

Quem tratará os dados pessoais?	RANKING LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.002.301/0001-00 ENDEREÇO: AV. ADALBERTO SIMÃO NADER, 1581, REPUBLICA, VITÓRIA/ES.
Dados pessoais tratados	Incluem, mas não se limitam, aos dados de qualificação (nome, CPF, RG, estado civil, sexo e data de nascimento); dados de contato (telefone, celular e e-mail); dados financeiros (banco, agência, número da conta e chave do pix); dados profissionais (ocupação e endereço profissional); e, eventualmente, alguns dados sensíveis, como a coleta de biometria.
Período de armazenamento	Os dados serão excluídos quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.
Objetivo da Ranking Gestão de Frotas no tratamento de dados	Execução dos contratos firmados com clientes; prestação de suporte aos serviços contratados; cumprimento das obrigações legais; execução de serviços/processos internos; proteção contra eventuais demandas judiciais.
Compartilhamento de dados	Os dados poderão ser compartilhados com fornecedores e parceiros essenciais à atividade da Ranking Gestão de Frotas; com autoridades/entidades governamentais por decorrência de obrigações legais ou regulatórias; ou para atendimento de ordem judicial específica.

<p>Coleta de Cookies</p>	<p>Cookies são pequenos arquivos de texto que são inseridos no navegador, seja no computador ou celular, enquanto o usuário acessa sites na internet.</p> <p>A Ranking Gestão de Frotas utiliza alguns cookies em seu site, mas solicita sua autorização para utilização dessas ferramentas.</p>
<p>Segurança dos dados</p>	<p>A Ranking Gestão de Frotas utiliza as melhores práticas e melhores produtos para garantir a segurança dos dados de seus clientes e funcionários.</p>
<p>Legislações aplicáveis</p>	<p>Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”); Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB).</p> <p>E outras que se fizerem pertinentes à atividade exercida pela Ranking Gestão de Frotas.</p>
<p>Atualização da presente Política de Privacidade</p>	<p>Em caso de mudança no tratamento dos dados e/ou atualização desta Política de Privacidade, todos serão devidamente informados, se a lei assim dispor.</p>

RANKING

GESTÃO DE FROTAS

